|  |
| --- |
| **http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20151026163240762logo_vertical.png**  **LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DO PROCESSO DE DISPENSA**  **Lei 14.133/2021 Art. 75 – FUNDAÇÃO DE APOIO - XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;**  **PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_DISPENSA Nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS** | **SETOR RESPONSÁVEL** |
| 1 | Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31). | Licitações e Compras |
| 2 | Documento de Formalização de Demanda, elaborado pelo agente ou setor competente. | Requisitante  (modelo no site do IFRS - Licitações) |
| 3 | Portaria para a designação formal da equipe de Planejamento da Contratação, contendo Membros do setor requisitante, licitações, contratos e área técnica, conforme o caso. | Licitações e Compras |
| 4 | Estudo Técnico Preliminar, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 58/2022 | Equipe de Planejamento |
| 5 | Projetos e documentos referentes ao projeto (Plano de trabalho) | Requisitante |
| 6 | Proposta, assinada e carimbada da Fundação indicando a faixa de valores que enquadra conforme Portaria n° 4318/2021 PROPLAN | Requisitante solicita à Fundação |
| 7 | PORTARIA Nº 4318 de 02/09/2021- Tabela de valores | Requisitante |
| 8 | Portaria interministerial MEC/MCTIC Nº 191 de 13.02.2012 que trata da exigência de credenciamento da Fundação pelas ICTs, a lei 8.958 de 20.12.1994 e o decreto 7.423 de 31.12.2010 | Requisitante |
| 9 | Publicação no DOU da portaria da autorização da FEENG/FAURGS | Requisitante |
| 10 | Estatuto da Fundação | Requisitante |
| 11 | Declaração de reputação ético-profissional da Fundação ratificado pelo IFRS (Pró-reitor ou Diretor da área) | Requisitante  (Licitações e Compras envia modelo) |
| 11.1 | Declaração de que a fundação atende aos requisitos específicos para a dispensa de licitação enquadrada no art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021. | Requisitante  (modelo no site do IFRS - Licitações) |
| 12 | Foi elaborado e juntado aos autos o Mapa de Riscos previsto no art. 26, §1º, incisos I e II, de acordo com o modelo do anexo IV da IN/SEGES 5/2017? (arts. 20 e 26 da IN/SEGES 5/2017) | Equipe de Planejamento |
| 13 | Disponibilidade orçamentária referente aos custos operacionais | Orçamento e Finanças |
| 14 | **Projeto Básico com cronograma**  Nome, SIAPE e assinatura do(s) elaborador(es) (requisitantes).  **Autorização e aprovação motivada da autoridade competente, para contratação direta no projeto básico** (Art.50, IV, Lei 9.784/99):  Data, nome, SIAPE, assinatura e Portaria da Autoridade Competente.  (Reitor na Reitoria ou Diretor Geral nos *campi*)  ANEXO: Declaração de Prevenção ao Nepotismo (solicitar para a Fundação) | Requisitante  (Licitações e Compras envia modelo) |
| 15 | Minuta de contrato da FEENG/FAURGS. | Requisitante solicita à Fundação  (Contratos revisa) |
| 16 | Portaria da Autoridade Competente que assinou Projeto Básico | Licitações e Compras |
| 16.1 | Portaria(s) Substituto(s) quando for o caso | Licitações e Compras |
| 17 | Declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99 e que inexistem fatos impeditivos? (solicitar por e-mail declaração assinada). | Requisitante solicita à Fundação  (Licitações e Compras envia modelo) |
| 18 | **SICAF ou emissão das seguintes certidões:**  a) regularidade fiscal federal conjunta com INSS (art. 193, Lei 5.172/66 e art. 195, §3°, CF 1988);  b) regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2°, Lei 9.012/95);  c) regularidade trabalhista CNDT (Lei 12.440/11).  **Consulta de registro de penalidades:**  (a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br);  (b) Lista de Inidôneos do Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.gov.br);  (c) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF;  (d) Conselho Nacional de Justiça - CNJ (http://www.cnj.jus.br).  *Obs: ACÓRDÃO Nº 260/2002 TCU – Plenário (trecho)*  *“8.3. determinar ao Superior Tribunal de Justiça que:*  *8.3.1. observe a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666/93) e constitucional (art. 195, § 3º) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada, da regularidade para com a seguridade social, por meio da apresentação de Certidão Negativa de Débito (INSS – art. 47-I-a, da Lei nº 8.212/91); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80/97) e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF – art.27.a da Lei nº 8.036/90);”* | Licitações e Compras |
| 19 | **IN RFB Nº 1234/2012 (NÃO RETENÇÃO). Estes 2 (dois) documentos não são para fins habilitatórios, podendo ser apresentados pela empresa até o momento do pagamento. Ex: casos de pagamento de anuidades.**  As entidades beneficentes de assistência social previstas nos incisos III (instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos) e IV (instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e às associações civis) do art. 4º da IN RFB 1.234/2012, que atuam nas áreas de saúde, da educação e da assistência social deverão apresentar **declaração de imune/isenta e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas), expedido pelos Ministérios** das respectivas áreas de atuação da entidade ( § 6º, art. 6º, IN RFB 1.234/2012) e, no caso de não apresentação do Cebas, na forma prevista pelo § 6º, torna-se obrigatória a retenção do IR e das contribuições sobre o valor total da NF ou fatura no percentual de 9,45%, no código de arrecadação 6190 - demais serviços ( § 8º, art. 6º, IN RFB 1.234/2012). | Licitações e Compras |
| 20 | Relatório da Dispensa de Licitação  Assinado pelo Coordenador de Licitações e Compras | Licitações e Compras |
| 21 | Ofício interno de encaminhamento à Procuradoria Jurídica para análise e parecer. | Licitações e Compras |
| 22 | Análise e aprovação do processo pela assessoria jurídica | Procuradoria Jurídica |
| 23 | Havendo apontamentos quanto ao processo pela Assessoria Jurídica.  Foram procedidos os ajustes, complementação e respectivo relatório de procedimentos, ações e explicações após análise Jurídica? | Licitações e Compras com auxílio do requisitante se necessário |
| 24 | Ofício interno de encaminhamento à Procuradoria Jurídica (caso seja necessário restituir o processo). | Licitações e Compras |
| 25 | Reanálise e aprovação pela assessoria jurídica. | Procuradoria Jurídica |
| 26 | **Homologação e Ratificação**  (Autoridade competente – Reitor ou Diretor Geral) | Licitações e Compras |
| 27 | Classificação Contábil quanto à natureza de despesa dos itens, junto a área contábil (consta na disponibilidade orçamentária). Consulta no sistema quanto ao Código CATSER ref. subitem e elemento de despesa, para lançamento correto no Siasgnet. | Licitações e Compras |
| 28 | Incluir no processo cópia da tela do encerramento do lançamento da Dispensa no Siasgnet. | Licitações e Compras |
| 29 | Juntar ao processo extrato de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). | Licitações e Compras |
| 30 | E-mail para requisitante e setor de Contratos – informe da Homologação e envio de documentos necessários para a contratação. | Licitações e Compras |